



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10076, DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.354.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.354.500,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9883, de 1º de abril de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

ARNALDO EGIDIO BIANCO

Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VT	VALOR
1130.041221015.2291	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL.	3390.3900	00		7.500,00
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4300	00		130.000,00
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	3390.3600 4490.5200	05 05		12.000,00 20.000,00 32.000,00
1920.264511050.1133	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4490.5100	00		1.185.000,00
T O T A L					1.354.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
1130.082431030.2295	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVOS.	4490.5200	00	7.500,00	
1601.121221015.2381	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	4440.4200	00	130.000,00	
1811.185411055.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL-FEPRAM	3390.1400 3390.3900	05 05	18.000,00 14.000,00 32.000,00	
1920.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4490.5100	00	535.000,00	
1920.267811050.1131	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4420.4200	00	500.000,00	
1920.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4490.5100	00	150.000,00	
T O T A L				1.354.500,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.685.761,15	1.948.099,83	1.866.139,02	0,00	5.500.000,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	415.866,96	1.796.259,54	2.747.454,74	267.300,00	5.226.881,24
RECURSOS SOB SUPEVERV. DA SEPLAD	0,00	6.646.831,07	7.383.168,93	0,00	14.030.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	10.365.400,90	14.932.768,39	10.376.999,91	3.094.830,80	38.770.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.432.081,01	38.065.576,07	83.560.621,92	400.000,00	148.458.279,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	135.268,50	228.216,32	220.515,18	21.000,00	605.000,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.139.003,71	48.328.329,73	143.696.685,98	71.856,00	195.235.875,42
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	274.999,66	425.447,51	750.152,83	59.400,00	1.510.000,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	1.242.672,05	1.923.443,96	3.914.323,99	229.560,00	7.310.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	8.832.181,42	20.312.018,58	816.900,00	29.961.100,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: III
ANEXO DO DECRETO NRO.:

T R I M E S T R E S

QUOTAS TRIMESTRAIS